



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Audiência Pública discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025

Realizado dia 19 de abril de 2024 na
Biblioteca Municipal.

- Convocação;
- Publicação Convocação;
- Ata Audiência;
- Lista de Presença.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edital de Audiência Pública

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão torna público que será realizada a partir das 08h30 horas do dia 19 de abril de 2024, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de abril de 2024.



EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição no. 2994
Data: 03/04/2024
Código Identificador: E982617D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de Audiência Pública

**DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão torna público que será realizada a partir das 08h30 horas do dia 19 de abril de 2024, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de abril de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E982617D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2024. Edição 2994
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2021
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87, brasileiro, domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso - Paraná, na avenida Deputado Nilson Ribas nº 1323, portador da CI/RG nº 12.785.144-1 e CPF/MF nº 09.155.069-00
OBJETO: Prestação de Serviços de engenharia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/04/2024 a 05/04/2025
DATA: 05/04/2024.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2021
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87, brasileiro, domiciliado na cidade de Abatã - Paraná, na avenida Tibagi nº 330, portador da CI/RG nº 10.484.957-1 e CPF/MF nº 083.562.159-60

OBJETO: Prestação de Serviços de Arquiteto.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/04/2024 a 05/04/2025
DATA: 05/04/2024

TRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/PREGÃO PRESENCIAL 42/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE À RUA JERONIMO FARIAS MARTINS Nº 514, INSCRITO NO CGC/MF Nº 76.290.691/0001-77, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO E FUNÇÕES, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 4.666.065-0 E DO CPF/MF Nº 672.678.159-87.
CONTRATADA: JULIANE PEREIRA DE MORAES - RESTAURANTE CPF/CNPJ: 37.856.734/0001-87
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEIX.

Item	Descrição	QUANTIDADE	QUANTIDADE ADICIONADA
1	REFEIÇÃO PRONTA "MARMITEIX" TAMANHO MÉDIO.	3500	3500

Fica Alterado quantidade perante tabela de aditivo
DATA: 02/04/2024

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024
O MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial.
OBJETO: Peças e Manutenção da Frota Pesada.
CREDECENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h29m horas do dia 22/04/2024
ABERTURA: As 08h30m de 22/04/2024
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (+3) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.
Santa Cecília do Pavão, 02 de abril de 2024.
SILVIA FERNANDA NUNES - Pregoeira Municipal.

Edital de Audiência Pública
DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão torna público que será realizada a partir das 08h30 horas do dia 19 de abril de 2024, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de abril de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.222/2024
SÚMULA: "Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPAAE LDO e das outras Providências".
Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº 1070/2023, de 11 de dezembro de 2023.
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 153.690,36 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2044		SERVICO DE CONVENCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.90.30	121	Material de Consumo	767	R\$ 31.389,01
08.244.0008.2046		PROTECAO E ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF		
3.3.90.30	125	Material de Consumo	765	R\$ 16.736,18
08.244.0008.2047		PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS		
3.3.90.30	129	Material de Consumo	766	R\$ 18.863,57
08.244.0008.2074		PROCAD - SUAS		
3.1.90.11	146	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	793	R\$ 7.870,23
08.244.0008.1034		INVESTIMENTO PROGRAMA IGD BF		
4.4.90.52	108	Equipamentos e Material Permanente	706	R\$ 23.148,89
08.002		FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.0008.2056		MANUTENCAO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
3.3.90.30	150	Material de Consumo	778	R\$ 953,44
08.243.0008.1029		PROJETO PARQUE ACESSIVEL		
4.4.90.52	147	Equipamentos e Material Permanente	935	R\$ 22.727,27
08.243.0008.2076		INC PRIMA DA INFANCIA CC 1982/2-6		
3.3.90.30	155	Material de Consumo	00143	R\$ 24.973,19
08.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI		
08.241.0008.2073		INCENTIVO DE DIRETOS A PESSOA IDOSA CANT 1979/2-0		
3.3.90.30	161	Material de Consumo	791	R\$ 7.028,58
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 153.690,36

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Supervir financeiro 2023 - 935 PROJ PARQUE ACESSIVEL	R\$ 22.727,27
Supervir financeiro 2023 - 143 INC PRIMA DA INFANCIA	R\$ 24.973,19
Supervir financeiro 2023 - 775 programa fia 2018	R\$ 953,44
Supervir financeiro 2023 - 791 INC CENTRO CONVENCIA	R\$ 7.028,58
Supervir financeiro 2023 - 783 PROCAD-SUAS	R\$ 7.870,23
Supervir financeiro 2023 - 765 PAIF	R\$ 16.736,18
Supervir financeiro 2023 - 793 SCFV	R\$ 31.389,01
Supervir financeiro 2023 - 768 PPAS	R\$ 18.863,57
Supervir financeiro 2023 - 706 IGD BF	R\$ 23.148,89
TOTAL	R\$ 153.690,36

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.053/2023, de 21 de junho de 2023 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de abril de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.221/2024
SÚMULA: "Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, inclusão no PPAAE LDO e das outras Providências".
Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº 1.068/2023 de 23 de novembro de 2023.
Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de R\$ 104.378,93 (cento e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
08	SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2081	EMENDA PARLAMENTAR 2023/1 170013		
3.3.90.30	Material de Consumo	1017	R\$ 43.375,70
3.3.90.32	Material: Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1017	R\$ 47.960,00
08.244.0008.2083	GND3 PORTARIA 886/2023 FNAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	796	R\$ 8.043,23
08.002	FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.0008.2081	FIA INC. HIGIENE INTIMA		
3.3.90.30	Material de Consumo	795	R\$ 5.000,00
TOTAL ESPECIAL			R\$ 104.378,93

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente.

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação - Fonte 1017 - Emendas de Bancados 2023/1 170013	R\$ 91.335,70
Excesso de Arrecadação - Fonte 796 - GND3 PORTARIA 886/2023 FNAS	R\$ 8.043,23
Supervir financeiro 2023 - Fonte 795 - FIA INC. HIGIENE INTIMA	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 104.378,93

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.053/2023, de 21 de junho de 2023 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de abril de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 07/2024 - FORMA ELETRÔNICA

O MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma eletrônica, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PLAYGROUND
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: Até 18/04/2024 - Horas 08:00:00
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18/04/2024 - Das Horas 08:01:00 às 08:59:00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/04/2024 - Horas 09:00:00
LOCAL DO EDITAL: <https://www.bnc.org.br> ou www.santaceciliadopavao.pr.gov.br,
LOCAL: - Bolsa Nacional de Compras - BNC, acesso por meio do site eletrônico <https://www.bnc.org.br>.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), no site da prefeitura municipal www.santaceciliadopavao.pr.gov.br, abra licitação.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, ou pelo e-mail: licitacao@prefeitura.santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 03 de abril de 2024.

Silvia Fernanda Nunes
Pregoeira Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 08/2024 - FORMA ELETRÔNICA

O MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma eletrônica, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: Até 19/04/2024 - Horas 08:00:00
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 19/04/2024 - Das Horas 08:01:00 às 08:59:00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/04/2024 - Horas 09:00:00
LOCAL DO EDITAL: <https://www.bnc.org.br> ou www.santaceciliadopavao.pr.gov.br,
LOCAL: - Bolsa Nacional de Compras - BNC, acesso por meio do site eletrônico <https://www.bnc.org.br>.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), no site da prefeitura municipal www.santaceciliadopavao.pr.gov.br, abra licitação.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, ou pelo e-mail: licitacao@prefeitura.santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 03 de abril de 2024.

Silvia Fernanda Nunes
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Fatima - PR

DECRETO Nº 069/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, composto pelos membros abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Mayra Nunes da Costa Ribeiro (Titular)
Valéria dos Santos Gonçalves (Suplente)

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
Josue Barbosa de Melo - Presidente
Sueli de Fátima Bitencourt Martins (Suplente)

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Valdirene de Fátima Saragoza Fernandes Teiuki (Titular)
Vanda Aparecida de Campos Antunes (Suplente)

Representante dos Pais dos Alunos
Marcia de Almeida Monteiro (Titular)
Aline da Silva Machado (Suplente)

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

a) Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos (se houver), justificativa para as faltas e situação quanto à reposição das faltas (Anexo I da Resolução nº 777/2013-GS/SEED), que deverão ser encaminhados ao NRE com parecer do Comitê;

b) Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;

c) Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;

d) Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhados os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores, inclusive o Decreto Nº 073/2022

Nova Fátima, 03 de Abril de 2024.

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E ANÁLISE DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, realizou-se na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão, às oito horas e trinta minutos, inicia a Audiência Pública para apresentação, discussão e análise da proposta do Lei de Diretrizes Orçamentária, amparada no art. 48 e no seu parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito do Município, através do Convite feito a população em geral, publicado este no diário da AMP dia 05 de abril de 2024. A audiência se inicia com a palavra do Senhor Thiago da Silva e Freitas, servidor efetivo no cargo de contador, responsável técnico pela contabilidade do Município, fez a apresentação dos Anexos do referido projeto de Lei, explicando expressamente as receitas e despesas por fonte de recurso, explicando para os secretários presentes a necessidade de cada um fazer sobre sua secretária, os secretários fizeram questionamentos e perguntas sobre como planejar, foram destacadas a secretária de assistência social e saúde sobre os recursos vinculados, ajudando os presentes a analisar os anexos, bem como as discussões sobre os anexos do PPA – Plano Plurianual de 2022 a 2025, e também suas alterações devido à necessidade do executivo, o controle Interno do Município, Felipe dos Santos Zamarian explanou também da importância de uma LDO bem planejada, para que não tenhamos surpresas no decorrer do ano em questão. Conforme eram realizadas as explicações, o público presente podiam fazer perguntas e questionamentos sobre os dados ali apresentados. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quarenta e sete minutos neste momento o prefeito Edimar Aparecido Pereira dos Santos agradeceu a presença de todos os presentes e mandou lavrar a ata, e assim mandou encerrar a Audiência Pública.

